



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 008/2009

SÚMULA: Altera denominação de Secretarias, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alteradas as denominações das Secretarias constantes das nomeações do Decreto nº 001/2009, as quais passaram a ter as seguintes denominações, mantendo-se os mesmos titulares:

- A Secretaria Municipal de Administração terá a denominação de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, e continuará tendo como Secretário o Sr. MÁRCIO FERNANDES DE LIMA, RG 6250484-6;
- A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente terá a denominação de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, e continuará tendo como Secretário o Sr. PAULO ALEXANDRE MIKULIS, RG 8044074-0;
- A Secretaria Municipal de Finanças terá a denominação de SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, e continuará tendo como Secretário o Sr. JULIO ANTONIO MAINARDES, RG 3352111-1;
- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo terá a denominação de SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, e continuará tendo como Secretário o Sr. MARCELO MIRÓ CIOFFI, RG 4246933-5;
- A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio terá a denominação de SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS DOS CAMPOS GERAIS, e continuará tendo como Secretário o Sr. PAULO CEZAR TONON, RG 1465195;
- A Secretaria Municipal de Bem Estar Social terá a denominação de SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, e continuará tendo como Secretário a Sra. DANIELA FANKIN BETT, RG 4348046-4;

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 09 de janeiro de 2.009.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal